Atos Administrativos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO (ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL)
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026 - CULTURA QUE TRANSFORMA

A Prefeitura Municipal de Jequié, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Jequié, torna público o resultado final da Etapa de Seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026 - CULTURA QUE TRANSFORMA, após a análise dos recursos apresentados pelos agentes culturais proponentes, conforme item 12.9. Os recursos foram analisados pela Comissão de Seleção, composta por pareceristas técnicos contratados por meio do Edital de Credenciamento nº 006/2024.

A publicação do presente resultado tem por finalidade dar publicidade às decisões decorrentes da apreciação dos recursos, consolidando o resultado final da Etapa de Seleção (Análise de Mérito Cultural) após a manifestação da Comissão de Seleção, de forma a indicar os recursos que foram deferidos e indeferidos.

O conteúdo das avaliações referentes aos recursos será encaminhado individualmente aos agentes culturais proponentes que as apresentaram, por meio do endereço de e-mail informado no ato da inscrição. O envio será realizado até o final do dia 14 de outubro de 2026, data da presente publicação**.**

Considerando que a Comissão de Seleção não identificou nas inscrições e nos recursos conteúdo denunciativo, conforme item 12.9.4, fica dispensada a fase de contrarrazões, prosseguindo-se diretamente para as etapas subsequentes previstas no cronograma do edital.

Diante disso, ficam convocados os proponentes SELECIONADOS, a apresentar os seguintes documentos na ETAPA DE HABILITAÇÃO, no período de 15 a 20 de outubro de 2026, de forma online, por meio de formulário eletrônico (todas as documentações solicitadas deverão ser encaminhadas em formato pdf**)**, hospedado no domínio:
https://forms.gle/xYmBfhvUd8vEe6ga7 (Pessoa Física);
https://forms.gle/k2LvRk2TLYrke6dHA (Pessoa Jurídica e MEI); ou
https://forms.gle/PvsvboYFHmE3cyRP8 (Grupo/Coletivo sem CNPJ).

São os documentos:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

a) Se o agente cultural proponente for PESSOA FÍSICA:
I – Documento pessoal do agente cultural proponente que contenha RG e CPF;
II – Certidão Negativa de Débito Relativos à Créditos Tributários Municipais – CND (https://gpi02.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=75fddd0f-439a-485b-9898-50a365bd6fff);
III – Certidão Negativa de Débitos Relativos à Créditos Tributários Estaduais – CDT (https://servicos.sefaz.ba.gov.br/sistemas/DSCRE/Modulos/Publico/EmissaoCertidao.aspx);
IV – Certidão Negativa de Débitos Relativos à Créditos Tributários Federais e Dívida Ativa da União (https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home);
V – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (https://cndt-certidao.tst.jus.br/);
VI – Comprovante de residência em nome do agente cultural proponente por meio da apresentação de contas relativas à residência [dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de inscrição] ou de declaração assinada manualmente de próprio punho ou mediante assinatura digital gov.br ou certificado digital (assinatura recortada e colada não será admitida) pelo agente cultural proponente (Anexo IX). A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais proponentes: I – pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense; II – pertencentes à população nômade ou itinerante; ou III – que se encontrem em situação de rua;
VII – Laudo médico, Certificado Nacional de Pessoa com Deficiência ou Comprovante de recebimento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência – no caso de agente cultural proponente que optar por concorrer vaga de cota destinada para pessoas com deficiência.
b) Se o agente cultural proponente for MEI ou PESSOA JURÍDICA COM OU SEM FINS LUCRATIVOS:
I – Documento pessoal do agente cultural proponente (representante legal) que contenha RG e CPF;
II – Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI (https://mei.receita.economia.gov.br/certificado), no caso de MEI, ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp), no caso de Pessoa Jurídica com ou sem fins;
III – Atos constitutivos: Contrato Social, no caso de Pessoa Jurídica com fins lucrativos, ou Estatuto Social, no caso de no caso de Pessoa Jurídica sem fins lucrativos;
IV – Certidão Negativa de Débito Relativos à Créditos Tributários Municipais – CND (https://gpi02.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=75fddd0f-439a-485b-9898-50a365bd6fff);
V – Certidão Negativa de Débitos Relativos à Créditos Tributários Estaduais – CDT (https://servicos.sefaz.ba.gov.br/sistemas/DSCRE/Modulos/Publico/EmissaoCertidao.aspx);

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

VI – Certidão Negativa de Débitos Relativos à Créditos Tributários Federais e Dívida Ativa da União (https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home);
VII – Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça Estadual (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu), no caso de Pessoa Jurídica com fins lucrativos;
VIII – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (https://cndt-certidao.tst.jus.br/);
IX – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS (https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf);
X – Comprovante de residência em nome do agente cultural proponente (ou seja, em nome do CNPJ, não sendo permitido comprovante em nome do representante legal) por meio da apresentação de contas relativas à sede [dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de inscrição] ou de declaração assinada manualmente de próprio punho ou mediante assinatura digital gov.br ou certificado digital (assinatura recortada e colada não será admitida) pelo agente cultural proponente (Anexo IX). A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais proponentes: I – pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense; II – pertencentes à população nômade ou itinerante; ou III – que se encontrem em situação de rua;
XI - Laudo médico, Certificado Nacional de Pessoa com Deficiência ou Comprovante de recebimento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência de cada uma das Pessoas Físicas que apresentaram a autodeclaração de pessoa com deficiência no ato da inscrição – no caso de agente cultural proponente que optar por concorrer vaga de cota destinada para pessoas com deficiência.
c) Se o agente cultural proponente for GRUPO OU COLETIVO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA (SEM CNPJ):
I – Documento pessoal do agente cultural proponente (representante do grupo/coletivo) que contenha RG e CPF;
II – Certidão Negativa de Débito Relativos à Créditos Tributários Municipais – CND, em nome do representante do grupo/coletivo (https://gpi02.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=75fddd0f-439a-485b-9898-50a365bd6fff);
III – Certidão Negativa de Débitos Relativos à Créditos Tributários Estaduais – CDT, em nome do representante do grupo/coletivo (https://servicos.sefaz.ba.gov.br/sistemas/DSCRE/Modulos/Publico/EmissaoCertidao.aspx);
IV – Certidão Negativa de Débitos Relativos à Créditos Tributários Federais e Dívida Ativa da União, em nome do representante do grupo/coletivo (https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home);
V – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, em nome do representante do grupo/coletivo (https://cndt-certidao.tst.jus.br/);
VI – Comprovante de residência em nome do agente cultural proponente (representante do grupo/coletivo) por meio da apresentação de contas relativas à residência [dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de inscrição] ou de declaração assinada manualmente de próprio punho ou mediante assinatura digital gov.br ou certificado digital (assinatura recortada e colada não será admitida) pelo agente cultural

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

proponente (Anexo IX). A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais proponentes: I – pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense; II – pertencentes à população nômade ou itinerante; ou III – que se encontrem em situação de rua;
VII - Laudo médico, Certificado Nacional de Pessoa com Deficiência ou Comprovante de recebimento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência de cada uma das Pessoas Físicas que apresentaram a autodeclaração de pessoa com deficiência no ato da inscrição – no caso de agente cultural proponente que optar por concorrer vaga de cota destinada para pessoas com deficiência.

Classificação	Categoria	Proponente	Projeto	Natureza	Cota pleiteada	A	B	C	Soma nota critérios obrigatórios	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	Soma nota pontos extras	Nota final	Resultado preliminar	Observação	Recurso
1	Formação ou qualificação cultural – Ações Periféricas	Marilene Oliveira da Silva	Linhas da Ancestralidade – Crochê, Cultura e Economia Criativa	Pessoa Física/MEI	Ampla concorrência	37	25	22	84	2	0	2	0	0	-	-	-	-	-	0	2	2	2	10	94	SELECIONADO	Contemplado na vaga de ampla concorrência	
2	Formação ou qualificação cultural – Ações Periféricas	Iago Brito Oliveira	Conhecimentos e Saberes da Assemblage – 3ª edição	Pessoa Física/MEI	Ampla concorrência	39,5	24,5	22,5	86,5	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	2	0	2	2	6	92,5	SELECIONADO	Contemplado na vaga de ampla concorrência	
3	Formação ou qualificação cultural – Ações Periféricas	Elenita Barbosa Mendes	Mãos originárias: Artesanato como ferramenta de preservação cultural dos povos indígenas de Jequié-Ba	Pessoa Física/MEI	Pessoa Indígena	36	23	22,5	81,5	2	0	2	0	2	-	-	-	-	-	0	0	2	2	10	91,5	SELECIONADO	Contemplado na vaga de cota para pessoa indígena	Deferido. O nome do proponente foi corrigido de Elenilda para Elenita

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

4	Formação ou qualificação cultural – Ações Periféricas	Maricleide Santos Mota	Fantoches que transformam arte e voz na comunidade	Pessoa Física/MEI	Pessoa Negra	37,5	21	22,5	81	2	0	0	0	0	-	-	-	-	-	2	2	2	2	10	91	SELECIONADO	Contemplado na vaga de cota para pessoa negra	
5	Formação ou qualificação cultural – Ações Periféricas	Carine Novaes Moraes	Oficina de Mosaico no Axé Ajàgbulà: Arte e enfrentamento ao racismo religioso no Mandacaru	Pessoa Física/MEI	Ampla concorrência	35	22	22,5	79,5	2	0	0	2	2	-	-	-	-	-	0	0	0	0	6	85,5	SELECIONADO	Contemplado na vaga de ampla concorrência (a vaga de cota ofertada para pessoas indígenas não foi preenchida e foi remanejada para a ampla concorrência, conforme item 10.4.2)	
6	Formação ou qualificação cultural – Ações Periféricas	Cristovaldo Rodrigues dos Santos	Biodiversidart	Pessoa Física/MEI	Pessoa Negra	36	21	19	76	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	2	0	0	2	4	80	SELECIONADO	Contemplado na vaga de cota para pessoa negra	
7	Formação ou qualificação cultural – Ações Periféricas	Gilvania Domingas Furtuoso	Costurando Arte	Pessoa Física/MEI	Ampla concorrência	37	21	21	79	2	0	0	0	0	-	-	-	-	-	0	0	0	2	4	83	SUPLENTE		
8	Formação ou qualificação cultural – Ações Periféricas	Oliveira de Jesus Mocó	A arte de fazer vassoura	Pessoa Física/MEI	Ampla concorrência	33	21	20	74	0	0	2	0	0	-	-	-	-	-	0	0	2	2	6	80	SUPLENTE		
9	Formação ou qualificação cultural – Ações Periféricas	Cristiane Santos Andrade	Crocheteiras da Esperança	Pessoa Física/MEI	Ampla concorrência	33	19	22	74	2	0	0	0	0	-	-	-	-	-	0	0	2	2	6	80	SUPLENTE		
10	Formação ou qualificação cultural – Ações Periféricas	Dulciléa Almeida Souza	Cores da minha terra	Pessoa Física/MEI	Ampla concorrência	32	20	18	70	2	0	0	0	0	-	-	-	-	-	2	2	2	2	10	80	SUPLENTE		

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

11	Formação ou qualificação cultural – Ações Periféricas	Pedro José Almeida Pinto	Pequenas mãos, grandes artes	Pessoa Física/MEI	Ampla concorrência	27	16	16	59	0	2	0	0	-	-	-	-	0	2	2	2	8	67	SUPLENTE		
-	Formação ou qualificação cultural – Ações Periféricas	Antonio Rosa Cotrim Junior	Não foi informado	Pessoa Física/MEI	Ampla concorrência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**DESCLASSIFICADO**	**Desclassificado (Em desacordo com o item 11.3.2. O agente cultural proponente apresentou planilha orçamentária totalizando valor diferente do disponibilizado para a categoria.)**	
1	Apresentação artístico-cultural	Luzinete Maria dos Santos	Monólogos Teatrais na Praça – Edição Especial Semana do Teatro	Pessoa Física/MEI	Pessoa com Deficiência	37,5	25	25	87,5	2	0	2	0	0	-	-	-	-	-	0	0	2	2	8	95,5	**SELECIONADO**	Contemplado na vaga de ampla concorrência (o agente cultural proponente optou por concorrer a vaga de cota ofertada para pessoas com deficiência, mas atingiu nota suficiente para se classificar na vaga oferecida para ampla concorrência, conforme item 10.2.2)	
2	Apresentação artístico-cultural	Vitor Ferreira dos Santos	Circo na Caixa – Um espetáculo de teatro em miniatura	Pessoa Física/MEI	Pessoa Negra	36,5	23,5	22,5	82,5	0	2	0	2	0	-	-	-	-	-	0	0	0	2	6	88,5	**SELECIONADO**	Contemplado na vaga de cota para pessoa negra	
3	Apresentação artístico-cultural	Elismar Mota dos Santos	Mais bonito que Tupinambá em dia de festa	Pessoa Física/MEI	Pessoa Indígena	34	23	16	73	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	0	0	0	2	2	75	**SELECIONADO**	Contemplado na vaga de cota para pessoa indígena	

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

4	Apresentação artístico-cultural	Leila Paula e Banca Companhia do Forró	Leila Paula e Banda & Companhia do Forró	Grupo/Coletivo	Pessoa Indígena	31	18	22	71	-	-	-	-	-	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4	75	**SELECIONADO**	Contemplado na vaga de cotas para pessoa indígena (a vaga de cota ofertada para pessoas com deficiência não foi preenchida e foi remanejada para a vaga de cota para pessoa indígena, conforme item 10.4.1)	
5	Apresentação artístico-cultural	Lucas Ferreira Porto	Som na Praça	Pessoa Física/MEI	Ampla concorrência	36,5	21	25	82,5	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	2	0	2	2	6	88,5	**SELECIONADO**	Na medida em que não houve recebimento de inscrições na categoria "LGBTQIAPN+", os respectivos recursos foram remanejados para convocar o suplente com maior pontuação na ordem geral de classificação (categorias com vaga no valor de até R$ 10.000,00), conforme item 4.2	

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

6	Apresentação artístico-cultural	Rúbia Freitas do Nascimento	A hora do conto	Pessoa Física/MEI	Ampla concorrência	40	22	19	81	2	0	0	0	0	-	-	-	-	2	0	0	2	6	87	SELECIONADO	Na medida em que não houve recebimento de inscrições na categoria "LGBTQIAPN+", os respectivos recursos foram remanejados para convocar o suplente com a segunda maior pontuação na ordem geral de classificação (categorias com vaga no valor de até R$ 10.000,00), conforme item 4.2	
7	Apresentação artístico-cultural	Anderson Gonsalves Santos	Limite Pra Te Amar 2 – Anderson Gonsalves & Dayana Sena	Pessoa Física/MEI	Ampla concorrência	38	21	22	81	0	0	0	0	0	-	-	-	-	0	0	2	2	4	85	SUPLENTE		
8	Apresentação artístico-cultural	Trio Arguidá	Trio Arguidá - Uma trama musical	Grupo/Coletivo	Ampla concorrência	32	18	22	72	-	-	-	-	-	0	0	2	0	0	2	0	2	2	8	80	SUPLENTE		
9	Apresentação artístico-cultural	Weslei Cruz dos Santos	Corrente	Pessoa Física/MEI	Pessoa Negra	27	18	16	61	0	2	0	2	0	-	-	-	-	2	0	2	0	8	69	SUPLENTE		
10	Apresentação artístico-cultural	Leane Azevedo de Almeida Mota	Da Roça à Mesa: Saberes, Sabores e Tradições das Comidas Derivadas da Mandioca	Pessoa Física/MEI	Ampla concorrência	33	13	16	62	2	0	0	0	0	-	-	-	-	0	0	2	2	6	68	SUPLENTE		
11	Apresentação artístico-cultural	José Carlos Nunes da Silva	Joga a Carta na Mesa Cigana – 2a Edição	Pessoa Física/MEI	Ampla concorrência	28	16	19	63	0	0	0	0	0	-	-	-	-	0	0	2	2	4	67	SUPLENTE		

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

-	Apresentação artístico-cultural	Elielson de Jesus Souza	Elielson de Jesus Souza	Pessoa Física/MEI	Ampla concorrência	8	5	2	15	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	0	0	2	2	4	19	**DESCLASSIFICADO**	**Em desacordo com o item 12.7.3.1. A nota final conquistada foi inferior a 45**	
-	Apresentação artístico-cultural	Israel Nery Santos	Performance "Over Side" – Pintura ao Vivo em Mural	Pessoa Física/MEI	Ampla concorrência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**DESCLASSIFICADO**	**Em desacordo com o item 9.2, inc. I. O Formulário de Inscrição entregue no ato da inscrição não foi devidamente preenchido**	
1	Show musical ou produção de EP	Emerson da Silva Andrade	Regional Rock	Pessoa Física/MEI	Ampla concorrência	40	25	25	90	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	2	0	0	2	4	94	**SELECIONADO**	Contemplado na vaga de ampla concorrência	
2	Show musical ou produção de EP	Thiago Santos de Jesus	EP Musical Ponta de Lança	Pessoa Física/MEI	Pessoa Negra	39	24	19	82	0	0	0	2	0	-	-	-	-	-	2	0	2	2	8	90	**SELECIONADO**	Contemplado na vaga de cota para pessoa negra	
3	Show musical ou produção de EP	Dernevaldo do Carmo Santos	Ep Guerreiros do Sol	Pessoa Física/MEI	Pessoa Negra	30,5	23,5	21,5	75,5	0	0	0	0	2	-	-	-	-	-	0	0	2	2	6	81,5	SUPLENTE		
4	Show musical ou produção de EP	Mateus Pires Aragão	Take Five Jequié	Pessoa Física/MEI	Ampla concorrência	32,5	23	21	76,5	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	0	0	2	2	4	80,5	SUPLENTE		
5	Show musical ou produção de EP	Wilson dos Reis	Apoteose do Samba – Show de Wilson Melodia e Zuada de Criolo	Pessoa Física/MEI	Pessoa Negra	32	24	20	76	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	0	0	0	2	2	78	SUPLENTE		
6	Show musical ou produção de EP	Pedro Paes Lopes	Raízes de Jequié	Pessoa Física/MEI	Ampla concorrência	28	20	20	68	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	0	0	0	2	2	70	SUPLENTE		

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

7	Show musical ou produção de EP	Roberto Teixeira Lisboa	Canta Djavan – Álbum Perfil	Pessoa Física/MEI	Pessoa Negra	19	15	13	47	0	0	0	0	0	-	-	-	-	0	0	0	2	2	49	SUPLENTE		
8	Show musical ou produção de EP	Caio Flávio Monteiro Da Silva	Forró em tempo e fora de tempo	Pessoa Física/MEI	Ampla concorrência	20	15	11	46	0	0	0	0	0	-	-	-	-	0	0	0	0	0	46	SUPLENTE		
1	Espetáculo de Artes Cênicas (Teatro, Dança ou Circo)	Jhulia Fernandes Sousa Maria	O Mágico de JequiOZ	Pessoa Física/MEI	Pessoa Negra	32	22	19	73	2	2	0	2	0	-	-	-	-	0	2	2	2	10	83	**SELECIONADO**	Contemplado na vaga de ampla concorrência (o agente cultural proponente optou por concorrer a vaga de cota ofertada para pessoas negras, mas atingiu nota suficiente para se classificar na vaga oferecida para ampla concorrência, conforme item 10.2.2). Conforme item 12.7.2.2, a soma dos pontos extras foi limitada a 10 pontos	
2	Espetáculo de Artes Cênicas (Teatro, Dança ou Circo)	Grasiele Alves Lopes de Andrade	Quanto vale uma semente?	Pessoa Física/MEI	Pessoa Indígena	30	20	18,5	68,5	2	2	0	2	0	-	-	-	-	0	0	2	2	10	78,5	**SELECIONADO**	Contemplado na vaga de ampla concorrência (o agente cultural proponente optou pela cota de Pessoas Indígenas. Contudo, a categoria "Espetáculo de Artes Cênicas (Teatro, Dança ou Circo)" não disponibilizou vaga para essa cota, conforme o item 10.1.2. Passa, portanto, a concorrer a vaga destinada à ampla concorrência.).	

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

																									A vaga de cota ofertada para pessoas negras não foi preenchida e foi remanejada para a vaga de ampla concorrência, conforme item 10.4.2	
3	Espetáculo de Artes Cênicas (Teatro, Dança ou Circo)	Ailton Robson de Andrade Argolo	Espetáculo de Performances Teatrais	Pessoa Física/MEI	Ampla concorrência	34	18	17	69	0	0	0	0	0	-	-	-	-	2	0	2	2	6	75	SUPLENTE		
4	Espetáculo de Artes Cênicas (Teatro, Dança ou Circo)	Grupo Teatro da UESB.	Piquenique no Front	Grupo/Coletivo	Ampla concorrência	30	13	17	60	-	-	-	-	-	2	2	0	0	0	2	0	0	2	8	68	SUPLENTE		
5	Espetáculo de Artes Cênicas (Teatro, Dança ou Circo)	Corpo-OCO	Oco-Torno	Grupo/Coletivo	Ampla concorrência	21	9	7	37	-	-	-	-	-	2	2	0	2	0	2	0	0	2	10	47	SUPLENTE		
1	Festival	Padmateo Mato Grosso Menezes	Bienal de Performance da Bahia	Pessoa Física/MEI	Ampla concorrência	40	22	24	86	0	2	0	2	0	-	-	-	-	-	2	2	2	10	96	**SELECIONADO**	Contemplado na vaga de ampla concorrência. Conforme item 12.7.2.2, a soma dos pontos extras foi limitada a 10 pontos	
2	Festival	Associação Cultural de Jequié	IV Festival da Cultura Popular de Jequié	Pessoa Jurídica	Pessoa Negra	38	21	24	83	-	-	-	-	-	2	0	0	0	0	2	2	2	10	93	**SELECIONADO**	Contemplado na vaga de cota para pessoa negra	
3	Festival	Rico Almeida Ayade	Sarau do Rico – Festival Ser Tão	Pessoa Física/MEI	Ampla concorrência	36,5	22,5	24,5	83,5	0	0	0	2	0	-	-	-	-	-	2	0	0	2	6	89,5	SUPLENTE		Deferido parcialmente. Foi atribuída nota 2 ao critério N. Os demais critérios permanecem com a mesma nota

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

4	Festival	Ana Paula Evangelista de Santana Almeida Tupinambá	Festival Jiqui Tekohá	Pessoa Física/MEI	Pessoa Indígena	37	22	20	79	2	0	0	0	2	-	-	-	-	0	0	2	2	8	87	SUPLENTE	O agente cultural proponente optou pela cota de Pessoas Indígenas. Contudo, a categoria "Festival" não disponibilizou vaga para essa cota, conforme o item 10.1.2. Passa, portanto, a concorrer a vaga destinada à ampla concorrência	Indeferido. O edital respeita o cálculo das cotas conforme o art. 6º da Instrução Normativa MinC nº 10/2023
5	Festival	Filipe Pires Aragão	5ª Mostra Cine PCD - Jequié	Pessoa Física/MEI	Pessoa Negra	30	20	20	70	0	0	0	0	0	-	-	-	-	2	2	2	2	8	78	SUPLENTE		
1	Livros ou livretos	Danielle Lopes Oliveira	De cachinho eu vou - Livro infantil ilustrado	Pessoa Física/MEI	Ampla concorrência	40	25	23	88	2	0	0	2	0	-	-	-	-	2	2	2	2	10	98	**SELECIONADO**	Contemplado na vaga de ampla concorrência. Conforme item 12.7.2.2, a soma dos pontos extras foi limitada a 10 pontos	
2	Livros ou livretos	Letícia de Jesus Araújo	"O que o chão me disse: Gira poética por Jequié"	Pessoa Física/MEI	Pessoa Negra	38	23	18	79	2	2	0	2	0	-	-	-	-	2	2	2	2	10	89	**SELECIONADO**	Contemplado na vaga de cota para pessoa negra. Conforme item 12.7.2.2, a soma dos pontos extras foi limitada a 10 pontos	
3	Livros ou livretos	Adriane Melo Miranda	As raízes do meu Nordeste	Pessoa Física/MEI	Ampla concorrência	29,5	23,5	22,5	75,5	2	0	0	2	0	-	-	-	-	0	0	2	2	8	83,5	SUPLENTE		

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

4	Livros ou livretos	Elenilda Barbosa Mendes Kariri Sapuyá	Livro história e contribuições da cacica Anna Paula em Jequié-Ba	Pessoa Física/MEI	Pessoa Indígena	32	22	10,5	64,5	2	2	0	0	2	-	-	-	-	-	2	0	2	2	10	74,5	SUPLENTE	O agente cultural proponente optou pela cota de Pessoas Indígenas. Contudo, a categoria "Livros ou livretos" não disponibilizou vaga para essa cota, conforme o item 10.1.2. Passa, portanto, a concorrer a vaga destinada à ampla concorrência. Conforme item 12.7.2.2, a soma dos pontos extras foi limitada a 10 pontos	Indeferido. O edital respeita o cálculo das cotas conforme o art. 6º da Instrução Normativa MinC nº 10/2023
5	Livros ou livretos	Leliana de Jesus SIlva	Sem Lei para Amar	Pessoa Física/MEI	Ampla concorrência	35	17,5	15	67,5	2	0	0	0	0	-	-	-	-	-	2	0	0	2	6	73,5	SUPLENTE		
6	Livros ou livretos	Ricardo Santos da Silva	130 Anos de Prosa e Poesia de Jequié	Pessoa Física/MEI	Ampla concorrência	27	20	20	67	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	0	0	0	2	2	69	SUPLENTE		
7	Livros ou livretos	Anderson da Cruz de Souza	Pai Fantasma	Pessoa Física/MEI	Ampla concorrência	23,5	15	15	53,5	0	2	0	2	0	-	-	-	-	-	0	0	0	2	6	59,5	SUPLENTE		
8	Livros ou livretos	Anderson Bomfim dos Santos	O Pequeno Príncipe da Caatinga	Pessoa Física/MEI	Pessoa Negra	21	12	12	45	0	2	0	2	0	-	-	-	-	-	0	0	0	2	6	51	SUPLENTE		
-	Livros ou livretos	Leandro Farias Silva	A Mulher do Capitão	Pessoa Física/MEI	Ampla concorrência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**DESCLASSIFICADO**	**Em desacordo com o item 9.2, inc. III, IV e V. O Portfólio e as Cartas de Anuência não foram entregues no ato de inscrição**	

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1	Curta-metragem (documentário, ficção ou animação)	Thiala Vasconcelos Forte	Toda Pessoa é um Caminho"	Pessoa Física/MEI	Ampla concorrência	39	24	24	87	2	2	0	2	2	-	-	-	-	-	0	0	2	2	10	97	**SELECIONADO**	Contemplado na vaga de ampla concorrência. Conforme item 12.7.2.2, a soma dos pontos extras foi limitada a 10 pontos	
2	Curta-metragem (documentário, ficção ou animação)	Maria da Conceição Santos	Jequié, Memória Viva - Mestres, Saberes e Caminhos da Cultura Popular	Pessoa Física/MEI	Pessoa Negra	39	24	24	87	2	0	2	0	0	-	-	-	-	-	0	0	2	2	8	95	**SELECIONADO**	Contemplado na vaga de cota para pessoa negra	
3	Curta-metragem (documentário, ficção ou animação)	Beatriz Santos Oliveira	O Rio que Curte o Couro: Memórias sobre a Arte do Couro em Jequié	Pessoa Física/MEI	Ampla concorrência	38	21	21	80	2	2	0	2	2	-	-	-	-	-	0	0	0	0	8	88	SUPLENTE		
4	Curta-metragem (documentário, ficção ou animação)	Gleice Alves Ferreira	Documentário – Arandu, Entre Raízes e Histórias	Pessoa Física/MEI	Pessoa Indígena	37,5	23	21	81,5	2	0	0	0	0	-	-	-	-	-	0	0	0	2	4	85,5	SUPLENTE	O agente cultural proponente optou pela cota de Pessoas Indígenas. Contudo, a categoria "Curta-metragem (documentário, ficção ou animação)" não disponibilizou vaga para essa cota, conforme o item 10.1.2. Passa, portanto, a concorrer a vaga destinada à ampla concorrência	
5	Curta-metragem (documentário, ficção ou animação)	Filipe Batista Souza	Corrente de Oxalá	Pessoa Física/MEI	Pessoa Negra	36	18	21	75	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	2	2	2	2	8	83	SUPLENTE		

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

6	Curta-metragem (documentário, ficção ou animação)	Thamires Almeida Lima Hull Santana	O Zabeburi	Pessoa Física/MEI	Ampla concorrência	32	24,5	20	76,5	2	0	0	2	0	-	-	-	-	-	0	0	0	2	6	82,5	SUPLENTE		
7	Curta-metragem (documentário, ficção ou animação)	Lucas Meira Roseno	Cidade Chuva	Pessoa Física/MEI	Ampla concorrência	32	20	20	72	0	2	0	2	0	-	-	-	-	-	2	2	0	2	10	82	SUPLENTE		
8	Curta-metragem (documentário, ficção ou animação)	Carlos José Guimarães de Souza	"Emerson Pinto de Araújo - Guardião da História de Jequié"	Pessoa Física/MEI	Ampla concorrência	28	23	14	65	0	0	2	0	0	-	-	-	-	-	2	0	0	2	6	71	SUPLENTE		
-	Curta-metragem (documentário, ficção ou animação)	Marcos Vinicius Arcanjo dos Santos	Traços que guardam a Floresta	Pessoa Física/MEI	Pessoa Indígena	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**DESCLASSIFICADO**	**Desclassificado (Em desacordo com o item 11.3.2. O agente cultural proponente apresentou planilha orçamentária totalizando valor diferente do disponibilizado para a categoria.)**	Indeferido. A planilha orçamentária está em desacordo com o item 11.3.2
1	Cultura popular – Ações Periféricas	Grupo de Reisado As Pastorinhas e o Boi Mimoso	As Pastorinhas e o Boi Mimoso	Grupo/Coletivo	Ampla concorrência	40	23	23	86	-	-	-	-	-	2	0	2	0	0	0	2	2	2	10	96	**SELECIONADO**	Contemplado na vaga de ampla concorrência	

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2	Cultura popular – Ações Periféricas	Josielma Jesus dos Santos de Oliveira	Ginga da Periferia	Pessoa Física/MEI	Pessoa Negra	38	24	23	85	2	2	0	0	0	-	-	-	-	-	0	2	2	2	10	95	**SELECIONADO**	Contemplado na vaga de ampla concorrência (o agente cultural proponente optou por concorrer a vaga de cota ofertada para pessoas negras, mas atingiu nota suficiente para se classificar na vaga oferecida para ampla concorrência, conforme item 10.2.2)	
3	Cultura popular – Ações Periféricas	Jorge Luiz Oliveira Santos	"Ginga no Mandacaru 1: Capoeira e Samba de Roda	Pessoa Física/MEI	Pessoa Negra	36	25	21	82	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	0	2	2	2	6	88	**SELECIONADO**	Contemplado na vaga de cota para pessoa negra	
4	Cultura popular – Ações Periféricas	Adailton Jesus da Silva	Cultura, juventude e tradição: formando novos quadrilheiros	Pessoa Física/MEI	Pessoa Negra	38	22	21	81	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	2	0	2	2	6	87	SUPLENTE		
5	Cultura popular – Ações Periféricas	Celias Mendes dos Santos	Celebração dos ritos, saberes culturais e tradição indígena presentes nos festejos juninos, no Cajueiro	Pessoa Física/MEI	Pessoa Indígena	39,5	21	20	80,5	0	0	0	0	2	-	-	-	-	-	0	0	2	2	6	86,5	SUPLENTE	O agente cultural proponente optou pela cota de Pessoas Indígenas. Contudo, a categoria "Cultura popular – Ações Periféricas" não disponibilizou vaga para essa cota, conforme o item 10.1.2. Passa, portanto, a concorrer a vaga destinada à ampla concorrência	Indeferido. O edital respeita o cálculo das cotas conforme o art. 6º da Instrução Normativa MinC nº 10/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

6	Cultura popular – Ações Periféricas	Águias Acrobatas	"Águias Acrobatas - Capoeira Salva"	Grupo/Coletivo	Pessoa Negra	35	22	23	80	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0	2	2	4	84	SUPLENTE		
7	Cultura popular – Ações Periféricas	Resgatando as Nossas Raízes	Resgatando as nossas raízes por oficinas de maculelê e samba de roda	Grupo/Coletivo	Pessoa Negra	38	19	22	79	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0	2	2	4	83	SUPLENTE		
8	Cultura popular – Ações Periféricas	Escola de Capoeira Motumbá Axé	2ª edição Viva a cultura popular	Grupo/Coletivo	Ampla concorrência	33	17	18	68	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0	2	0	2	70	SUPLENTE		
-	Cultura popular – Ações Periféricas	Yan Santos de Quadros	Teatro de Garagem: O Cordel Canta a Cena na Periferia	Pessoa Física/MEI	Ampla concorrência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**DESCLASSIFICADO**	Em desacordo com o item 9.2, inc. I. O Formulário de Inscrição entregue no ato da inscrição não foi devidamente preenchido.	
-	Cultura popular – Ações Periféricas	Gabriele de Jesus Souza	Circulando Artes na periferia	Pessoa Física/MEI	Pessoa Negra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**DESCLASSIFICADO**	Desclassificado (Em desacordo com o item 11.3.2. O agente cultural proponente apresentou planilha orçamentária totalizando valor diferente do disponibilizado para a categoria.)	

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1	Hip-hop – Ações Periféricas	Juscelino de Cerqueira da Silva	Resistência Hip-Hop na Cidade Sol	Pessoa Física/MEI	Pessoa Negra	36,5	22	24	82,5	0	2	0	0	0	-	-	-	-	2	2	2	2	10	92,5	**SELECIONADO**	Contemplado na vaga de ampla concorrência (O agente cultural proponente optou pela cota de Pessoas Negras. Contudo, a categoria "Hip-hop – Ações Periféricas" não disponibilizou vaga para essa cota, conforme o item 10.1.2. Passa, portanto, a concorrer a vaga destinada à ampla concorrência)	
1	Artes integradas	Afeto Clube Literário	Cartografia do Afeto	Grupo/Coletivo	Ampla concorrência	40	25	25	90	-	-	-	-	-	2	2	0	0	0	0	2	2	2	10	100	**SELECIONADO**	Contemplado na vaga de ampla concorrência	
2	Artes integradas	Ivanildes Moura dos Santos	III Felab - Festival De Literatura Afro-Brasileira	Pessoa Física/MEI	Pessoa Negra	39,5	23,5	23	86	2	0	0	0	0	-	-	-	-	2	0	0	2	6	92	SUPLENTE	O agente cultural proponente optou pela cota de Pessoas Negras. Contudo, a categoria "Artes integradas" não disponibilizou vaga para essa cota, conforme o item 10.1.2. Passa, portanto, a concorrer a vaga destinada à ampla concorrência	

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

3	Artes integradas	Associação Paradesportiva do Interior Da Bahia (APIB)	Sons da Acessibilidade	Pessoa Jurídica	Pessoa Negra	38	20	22	80	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	82	SUPLENTE	O agente cultural proponente optou pela cota de Pessoas Negras. Contudo, a categoria "Artes integradas" não disponibilizou vaga para essa cota, conforme o item 10.1.2. Passa, portanto, a concorrer a vaga destinada à ampla concorrência	
1	Artes integradas – Ações Periféricas	Ícaro Sáles Guimarães	Circular Cultural Infantil	Pessoa Física/MEI	Pessoa Negra	39	24,5	22,5	86	0	2	0	0	0	-	-	-	-	-	2	2	2	2	10	96	**SELECIONADO**	Contemplado na vaga de ampla concorrência. O agente cultural proponente optou pela cota de Pessoas Negras. Contudo, a categoria "Artes integradas – Ações Periféricas" não disponibilizou vaga para essa cota, conforme o item 10.1.2. Passa, portanto, a concorrer a vaga destinada à ampla concorrência	

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2	Artes integradas – Ações Periféricas	Katarine Maria Matos Bulhões	Exposição Yetçamýá Anama	Pessoa Física/MEI	Pessoa Negra	38	24,5	25	87,5	2	0	0	0	0	-	-	-	-	-	2	0	2	2	8	95,5	SUPLENTE	O agente cultural proponente optou pela cota de Pessoas Negras. Contudo, a categoria "Artes integradas – Ações Periféricas" não disponibilizou vaga para essa cota, conforme o item 10.1.2. Passa, portanto, a concorrer a vaga destinada à ampla concorrência	
3	Artes integradas – Ações Periféricas	Mônica Alves Souza	Experiência É Jequi: Espetáculo, Pintura Corporal E Danças Circulares	Pessoa Física/MEI	Ampla concorrência	36	24	22	82	2	0	2	0	0	-	-	-	-	-	2	0	2	2	10	92	SUPLENTE		
4	Artes integradas – Ações Periféricas	Adailson Silva Santada	II Sarau da Pedra do Curral Novo – Arte, Memória e Território	Pessoa Física/MEI	Pessoa Negra	40	18	22	80	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	2	2	2	2	8	88	SUPLENTE	O agente cultural proponente optou pela cota de Pessoas Negras. Contudo, a categoria "Artes integradas – Ações Periféricas" não disponibilizou vaga para essa cota, conforme o item 10.1.2. Passa, portanto, a concorrer a vaga destinada à ampla concorrência	

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

5	Artes integradas – Ações Periféricas	Daiane Mendes Santos	Circulação de Literatura escritas por mulheres indígenas	Pessoa Física/MEI	Pessoa Indígena	30,5	21	21	72,5	2	0	0	0	2	-	-	-	-	-	0	0	0	2	6	78,5	SUPLENTE	O agente cultural proponente optou pela cota de Pessoas Indígenas. Contudo, a categoria "Artes integradas – Ações Periféricas" não disponibilizou vaga para essa cota, conforme o item 10.1.2. Passa, portanto, a concorrer a vaga destinada à ampla concorrência	Deferido parcialmente. Foi corrigida a opção de cota de Pessoa Negra para Pessoa Indígena. O edital respeita o cálculo das cotas conforme o art. 6º da Instrução Normativa MinC nº 10/2023.
6	Artes integradas – Ações Periféricas	Luan Rodrigues Miranda	Expresso AfroPunk	Pessoa Física/MEI	Pessoa Negra	29,5	21	21,5	72	0	0	0	2	2	-	-	-	-	-	0	0	0	2	6	78	SUPLENTE	O agente cultural proponente optou pela cota de Pessoas Negras. Contudo, a categoria "Artes integradas – Ações Periféricas" não disponibilizou vaga para essa cota, conforme o item 10.1.2. Passa, portanto, a concorrer a vaga destinada à ampla concorrência	

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

7	Artes integradas – Ações Periféricas	Suely Oliveira Santos	Práticas do corpo: Cuidado, plantas e saberes tradicionais	Pessoa Física/MEI	Pessoa Indígena	27,5	20	20	67,5	2	0	0	0	0	-	-	-	-	-	0	0	2	2	6	73,5	SUPLENTE	O agente cultural proponente optou pela cota de Pessoas Indígenas. Contudo, a categoria "Artes integradas – Ações Periféricas" não disponibilizou vaga para essa cota, conforme o item 10.1.2. Passa, portanto, a concorrer a vaga destinada à ampla concorrência	Indeferido. O edital respeita o cálculo das cotas conforme o art. 6º da Instrução Normativa MinC nº 10/2023
8	Artes integradas – Ações Periféricas	Santiago Pereira Santos	Cordel em Movimento – Palavra, Traço e Voz	Pessoa Física/MEI	Pessoa Negra	27	14	16	57	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	2	2	2	2	8	65	SUPLENTE	O agente cultural proponente optou pela cota de Pessoas Negras. Contudo, a categoria "Artes integradas – Ações Periféricas" não disponibilizou vaga para essa cota, conforme o item 10.1.2. Passa, portanto, a concorrer a vaga destinada à ampla concorrência	Deferido parcialmente. Após a revisão da publicação do resultado preliminar da Etapa de Seleção, foram alteradas as notas referentes aos critérios A, B e C

Jequié, 14 de outubro de 2026